COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DELIBERAÇÃO Nº 203.5.6/2023

REFERÊNCIAS:	Protocolo SICCAU n° 1653809/2022
INTERESSADOS:	Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR
ASSUNTO:	**Ofício Circular n° 072/2022 – CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/MG, à Avenida Getúlio Vargas, n° 447, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no dia 18 de janeiro de 2023 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando Deliberação DCEP-CAU/BR n° 051/2022, que aprova o fluxograma de análise e resposta aos questionamentos relativos às atividades e atribuições dos arquitetos e urbanistas;

Considerando Ofício Circular n° 072/2022 – CAU/BR, que solicita que os materiais produzidos e documentos utilizados pelas equipes técnicas dos CAU/UFs, para esclarecimentos e atendimentos sobre os temas atribuição e atividades técnicas sejam enviados para o e-mail: cep@caubr.gov.br, se possível até dia 30 de janeiro de 2023;

Considerando planilha eletrônica apresentada pela Assessoria Técnica da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG, que reúne informações de deliberações de diversas instâncias do CAU, todas referentes às atribuições e atividades técnicas no âmbito da arquitetura e urbanismo, planilha esta que serve de embasamento aos atendimentos realizados pelo CAU/MG.

DELIBEROU

1. Aprovar o envio, à Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR, da planilha eletrônica que reúne informações de deliberações de diversas instâncias do CAU referentes às atribuições e atividades técnicas no âmbito da arquitetura e urbanismo, planilha esta que serve de embasamento aos atendimentos realizados pelo CAU/MG.

2. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e remessa à Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR, para encaminhamentos e providências necessárias.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Ademir Nogueira De Ávila – *Coordenador*	x			
Lucas Lima Leonel Fonseca – *Coord. Adjunto*	x			
Felipe Colmanetti Moura – *Membro Titular*	x			
Joao Henrique Dutra Grillo – *Membro Titular*				x
Sérgio Myssior – *Membro Titular*	x			
Adriane de Almeida Matthes – *Membro Suplente*	x			
Sidclei Barbosa – *Membro Suplente*	x			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional.

Ademir Nogueira De Ávila
Coordenador
Comissão de Exercício Profissional

DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:07529177656
Assinado de forma digital por DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:07529177656
Dados: 2023.01.25 13:58:28 -03'00'

Darlan Gonçalves de Oliveira
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Exercício Profissional